MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.05.14 12:35:41 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 542/2020 - ANO IV **RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA** **14 DE MAIO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 042/2020.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Nero – MS
CONVENENTE: Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro.
OBJETO: Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Associação Comunitária Rio Negro da Comunidade de Rio Negro.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento e Resolução – TCE-MS nº 54.
Unidade Orçamentária: 03.030 Proj. Ativ. 2.006 – 3.390.39.00.
Valor: R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).

Rio Negro – MS, 14 de maio de 2020.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Processo Administrativo n° 026/2019
Tomada de Preço n° 002/2019

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte.

Fica prorrogado por igual período, por mais 08 (oito) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2019, a contar de 19/04/2020.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES
Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Sr. Paulo Sergio de Queiroz

Rio Negro - MS, 07 de Maio de 2020.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL